



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1.950/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Francine Vargas Cecchele**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Francine Vargas Cecchele**, mat.: **12190, Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Fazenda e Fiscalização**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/02/2024** a **31/01/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **28/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 23/07/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD